

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXV

FLORIANÓPOLIS, 27 DE OUTUBRO DE 2016

NÚMERO 7.060

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Valdir Cobalchini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Ismael dos Santos

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: Silvio Dreveck

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVÇÃO
(PR E PSB)**
Líder: Patrício Destro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
João Amin
Milton Hobus
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Milton Hobus
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Neodi Saretta
Dalmo Claro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Nilso Berlanda
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Milton Hobus
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

DIRETORIA LEGISLATIVA Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins	DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE  Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.ale.sc.gov.br IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXV NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES	ÍNDICE Plenário Ata da 095ª Sessão Ordinária realizada em 18/10/2016 2 Ata da 096ª Sessão Ordinária realizada em 19/10/2016 3 Ata da 017ª Sessão Extraordinária realizada em 19/10/2016 6 Atos da Mesa Ato da Presidência 7 Ato da Presidência DL 7 Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente.. 7 Aviso de Licitação 9 Aviso de Sessão Pública 9 Mensagem Governamental 9 Portarias 9 Projetos de Lei 11 Redações Finais 14
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 095ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - João Amin - José Nei Ascarí - Kennedy Nunes - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cocalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Leonel Pavan

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos em Breves Comunicações, suspende a sessão até as 15h.

[Taquígrafa: Elzamar]

Partidos Políticos

Partido: PMDB

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER (Orador) - Faz menção ao projeto de lei que protocolou na Casa que irá garantir à população o transporte gratuito de bicicletas como bagagem em ônibus

municipais e intermunicipais, como já ocorre no Reino Unido e na Austrália.

Destaca que os ônibus já transportam as bicicletas dobráveis e que tal projeto prevê a instalação de um suporte em coletivos públicos com o objetivo de: incentivar a prática do exercício físico, preservar o meio ambiente e desafogar o trânsito.

Finaliza solicitando sugestões ao projeto, pedindo apoio à sociedade catarinense e aos nobres pares.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa e manifesta apoio ao projeto de lei. [Taquígrafa: Cida]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) -

Faz um paralelo entre os vários meios de transporte oferecidos à população da China e as rodovias federais catarinenses, destacando a falta de investimentos estratégicos do Brasil. Enaltece, ainda, o empreendedorismo chinês, que define um caminho à industrialização e proporciona oportunidades para o povo, a exemplo dos 1.200km de linhas de metrô, em Xangai, comparados aos 70km, no Rio de Janeiro.

Menciona que os investimentos em infraestrutura na China fazem a grande diferença, mostrando-se indignado que a má gestão no Brasil tenha colocado em semifalência uma nação rica e próspera.

Deputado Leonel Pavan (Aparteante) - Corroboras as palavras do deputado. [Taquígrafa: Silva]

Partido: PT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Em relação ao pronunciamento do deputado Milton Hobus sobre a infraestrutura oferecida pela China, acrescenta que quando os trabalhadores são bem remunerados os empresários podem ofertar seus produtos com sucesso de venda.

Destaca que Michel Temer está entregando as riquezas naturais do Brasil para outros países, ao invés de valorizá-las.

Registra presença, na Eletrosul, em ato dos trabalhadores contra a PEC 241, afirmando que a sociedade é contra o limite de gastos com educação e saúde e que o povo brasileiro está contra as medidas anunciadas pelo presidente Michel Temer, considerando-as uma afronta aos direitos individuais estabelecidos pela Constituição Brasileira. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PSDB

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Orador) - Aborda as catástrofes climáticas que aconteceram no sul catarinense, chamando atenção à necessidade urgente de investimentos em equipamentos meteorológicos que possam alertar a população.

Ressalta que a Defesa Civil precisa ser fortalecida para atuar mais fortemente na prevenção de fenômenos promovidos pela natureza.

Enfatiza ser fundamental continuar avançando com alertas para as regiões em situação de risco, a fim de minimizar prejuízos materiais e perda de vidas.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Corroboras as palavras do deputado orador, partilhando das mesmas preocupações.

Informa, ainda, que até maio do próximo ano deverá estar funcionando o radar de Chapecó, que vai alertar sobre novos eventos climáticos e prevenir a população. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do dia.

Neste momento, peço ao deputado Leonel Pavan, segundo vice-presidente desta Casa, que encaminhe a Ordem do Dia da sessão de hoje.

DEPUTADO LEONEL PAVAN (Presidente) - Parabenizo o deputado Padre Pedro Baldissera pelo papel que desenvolve na Mesa Diretora desta Casa. Assumo a Presidência, neste momento, temporariamente, mas repasso ao verdadeiro presidente, deputado Gelson Merisio.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - A Presidência comunica que a Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0027/2009.

Também comunica que a Comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0540/2013.

Pedido de informação n. 0135/2016, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviado ao secretário de estado de Turismo, Cultura e Esporte, solicitando informações acerca do saldo de R\$ 1,2 milhão do convênio do ministério da Cultura com essa secretaria.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0186/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao sr. Ruy Hülse, congratulando-o por sua dedicação à educação e às obras sociais da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0187/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao diretor presidente da Betha Sistemas Ltda de Criciúma, congratulando-o pela passagem dos 30 anos de fundação da empresa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0188/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto, a ser enviada ao diretor da TV Câmara Legislativa de Criciúma, manifestando aplausos pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.060/2016, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 1.061/2016 e 1.062/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider; 1.063/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan.

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0444/2016, de autoria do deputado Altair Silva; 0445/2016, de autoria do deputado Rodrigo Minotto.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Crisly]

Explicação Pessoal

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Tece comentários sobre algumas imagens exibidas no telão sobre a tragédia ocorrida no sul do estado, frisando que a referida tempestade pegou todos de surpresa devido à falta de comunicação por parte das autoridades governamentais e pela ausência de radar meteorológico.

Frisa que o secretário nacional da Defesa Civil, Renato Newton Ramlow; o ministro da Integração Nacional, Helder Barbalho; o governador Raimundo Colombo, o senador Dário Berger, os

deputados federais Ronaldo Benedett, Edinho Bez e Jorge Boeira e outras lideranças, sobrevoaram o local da tragédia, enfatizando a oportunidade para sensibilizar o poder público aportar expressivos recursos, linhas de créditos na reconstrução e reparação dos danos causados nos municípios de Capivari de Baixo, de Pescaria Brava e de Tubarão acometidos pela tempestade, gerando prejuízos milionários na referida região catarinense. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Aborda o limite de gastos públicos previstos na Proposta de Emenda Constitucional n. 241, que tramita na Câmara dos Deputados.

Destaca a necessidade de o poder público controlar os gastos, porém, alerta para o fato de que a PEC estipula um período de 20 anos, trazendo uma grande preocupação de que os gastos com a educação e a saúde sejam diminuídos e a população mais pobre atingida. *[Taquígrafa: Cida]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comenta o primeiro ano da criação da União Nacional LGBT, comemorado dia 16 de outubro de 2015, na Assembleia Legislativa de São Paulo, tendo o apoio de várias lideranças do país, destacando a UNALGBT, de Santa Catarina, engajada às instituições governamentais e privadas desenvolvendo ações por uma sociedade mais humana.

Registra a presença de Diego Maldonado, tesoureiro e coordenador da União Paranaense dos Estudantes, que visa à ocupação de escolas no estado do Paraná como movimento pacífico contra a PEC n. 241.

Demonstra preocupação com a notícia de que 21 estudantes residentes de medicina, em Chapecó, estão de braços cruzados no Hospital Regional do Oeste reivindicando mais vagas de residentes para o próximo ano e, segundo a direção da Fundação Lenoir Vargas, não abriria mais vagas devido à falta de recursos e o não reconhecimento do governo federal como hospital escola.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, especial, para a presente data, às 19h, em homenagem aos 50 anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação na Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina - SINTE/SC. *[Taquígrafa: Sílvia]* *[Revisão Final - Taquígrafa: Renata]*.

ATA DA 096ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - João Amin - José Nei Ascare - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Sílvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Gelson Merisio

Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Menciona os projetos que tratam da recuperação salarial dos funcionários do Ministério Público e dos servidores da educação que tramitam na Casa, esperando que eles possam repor a inflação do ano por questão de Justiça. Registra que está havendo desvio de recursos da Celesc e ICMS para o Fundo Social, sendo que a Udesc e outros órgãos perderam muito.

Demonstra preocupação com o serviço público e entidades de educação, já que emendas e medidas provisórias que estão em curso em Brasília vão trazer cortes. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comenta sobre os cortes de verbas que estão acontecendo em todos os setores, temendo que afete também a Udesc. Salienta que é responsabilidade dos parlamentares a busca de soluções para evitar maior sucateamento da referida instituição, frisando que educação não é despesa, é investimento.

Manifesta seu apoio à campanha Udesc+0,17, que propõe a ampliação do percentual aportado da receita líquida disponível à Udesc. Destaca a disposição da Alesc em acolher a proposta de repassar, dos 4,51% que lhe são destinados, os 0,17% solicitados pela Udesc, o que significaria injetar R\$ 18 milhões na mencionada instituição.

Deputado Antônio Aguiar (Aparante) - Parabeniza o deputado pela abordagem do tema e, como presidente da comissão de Educação, empenha todo o seu apoio à reivindicação a favor da Udesc.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparante) - Manifesta apoio ao pleito por considerá-lo meritório. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Parabeniza o deputado suplente Julio Ronconi pela sua eleição como prefeito de Rio Negrinho. Sauda os professores da Udesc presentes no plenário que lutam por uma universidade pública, gratuita e de qualidade, destacando a necessidade de

investimentos na educação e a valorização dos professores. Ressalta que recebeu a visita do reitor da Udesc, solicitando apoio à revisão dos honorários dos educadores em face da inflação ocorrida nos últimos anos, entendendo indispensável que tais profissionais estejam motivados. *[Taquígrafa: Cristiani]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Cumprimenta os estudantes, professores e dirigentes da Udesc, destacando a campanha Udesc+0,17, promovida pela instituição, enfatizando que o percentual pleiteado é semelhante ao das grandes universidades brasileiras que têm acumulado esforços para a garantia do ensino, da pesquisa e da extensão.

Posicionando-se como professora, declara que acredita na educação como investimento, para gerar inclusão e desenvolvimento ao país, lamentando que o governo atual considere a educação uma despesa.

Discorre, ainda, sobre a visão medíocre do governo federal, referindo-se à Medida Provisória n. 476, conhecida como MP do ensino médio, e a PEC n. 241, que congela investimentos em saúde, educação, entre outros, por 20 anos.

Pontua que, atualmente, o estudante é o novo protagonista em defesa do futuro da educação pública brasileira com qualidade. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Reporta-se ao ocorrido na região sul de Santa Catarina e em Chapecó, na semana anterior, referindo-se aos vendavais e chuvas. Registra também a catástrofe ocorrida na cidade de Fraiburgo, atingida pela tempestade de granizo intensa causando muitos prejuízos.

Informa que novas medidas estão sendo implementadas no estado de Santa Catarina visando melhorar as condições de enfrentamento aos desastres naturais provocados por fenômenos climáticos adversos, a exemplo da instalação de equipamentos que emitem um sistema de alerta em caso de emergência.

Lembra que existe a Lei Federal n. 12.983, de 01 de dezembro de 2010, que determina que as companhias telefônicas façam a prestação de serviço às questões de utilidade pública de caráter emergencial, e que o estado de Santa Catarina deve solicitar a Anel a sua regulamentação.

Parabeniza a agilidade, eficácia e a estrutura de todo o esforço que o governo estadual e a Defesa Civil prestam às comunidades atingidas por catástrofes.

Deputado Altair Silva (Aparante) - Corrobora as palavras do deputado e o parabeniza pelo trabalho desenvolvido à frente da Defesa Civil, participando de ações efetivas.

Deputado Cesar Valduga (Aparante) - Cumprimenta o deputado pelo tema abordado, enfatizando que tais obras proporcionarão melhorias importantes às cidades catarinenses, enaltecendo o trabalho do deputado quando foi secretário da Casa Civil. *[Taquígrafa: Cida]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) - Suspende a sessão até a Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0422/2013, de autoria do deputado Dado Cherem, que dispõe sobre a comunicação à Vigilância Sanitária e à Defesa Civil, das empresas que produzem, armazenam, utilizam, comercializam e/ou distribuem insumos químicos, fertilizantes e/ou agrotóxicos no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Proteção Civil.

E conta com parecer contrário da comissão de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0563/2015, de autoria do deputado Leonel Pavan, que institui o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Nós temos cinco matérias aprovadas nas comissões e que podem ser deliberadas no Plenário.

Consulto os srs. líderes se há consenso para as matérias fazerem parte da pauta na Ordem do Dia de hoje?

(As lideranças aquiescem.)

As matérias são: Projetos de Lei Complementar n.s.: 0020 e 0011; e Projetos de Lei n.s.: 273, 323 e 222.

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, com relação ao Projeto de Lei n. 222, que trata de remanejamento de recursos da educação para o Deinfra, solicito que seja colocado em pauta na próxima semana para que possamos fazer uma discussão maior, tendo em vista que o referido projeto de lei apenas tramitou na comissão de Finanças e Tributação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Consulto os srs. líderes se há concordância dos líderes.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância, o Projeto de Lei n. 222 estará incluso na pauta de terça-feira.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu sugiro, sr. presidente, que seja anunciada as ementas de cada projeto, por gentileza.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - De qual projeto deputada?

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Os outros quatro projetos?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Agora na votação vai ser feito.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Ok!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2016, de origem governamental, que altera o art. 10 da Lei Complementar n. 345, de 2006, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - Udesc - e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão

Deputado Valdir Cobalchini - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, em nome da bancada do PMDB, nós iríamos sugerir que votassem esse projeto.

Então, o nosso encaminhamento é pelo voto "sim".

(Manifestações das galerias)

Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, inclusive aquele do Deinfra, respeitando o posicionamento da deputada Luciane Carminatti, mas normalmente crédito suplementar nesse período é uma necessidade, pois nós temos várias obras no estado de Santa Catarina em andamento e nós somos favoráveis a todos eles, inclusive e especialmente ao da Udesc.

(Manifestações das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, srs. parlamentares, temos dois projetos e quero aproveitar para falar sobre eles, que tratam da Udesc. Um deles é a respeito do valor do vale alimentação, que ficou estagnado por 15 anos, teve um pequeno aumento e agora está se dando um novo aumento. E o outro projeto corrige o valor básico de anuidade de referência de renumeração.

Então, são dois projetos que visam atender à Udesc, à Fundação Udesc e os seus servidores, embora essa correção não consiga atingir nem a inflação do período. E, evidentemente, eu que fui o relator na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e na de Finanças e Tributação, sendo que o meu voto foi favorável e passou nas comissões por unanimidade, tenho convicção de que vai passar aqui, também, por unanimidade.

Eu quero aproveitar esse instante para falar alguma coisa sobre a questão da educação em si e sobre as prioridades que deve ter um governo, inclusive aproveitando o que levantou o deputado Maurício Eskudlark sobre a questão da transposição de recursos.

Nós vivemos num país onde o discurso dos políticos é uniforme em defesa da educação. *[Taquígrafa: Silvia]*

Nós temos um país, atualmente, com imensas dificuldades no ponto de vista econômico em função de vários problemas que fogem à oportunidade de debate no momento.

Agora, é preciso falar que se o país quer evoluir, ele deve priorizar, e isso é exatamente dizer que uma coisa é prioridade. Prioridade muitas vezes é escolher uma alternativa em detrimento de outra, não dá para fazer tudo, temos que fazer uma parte.

Por isso, se queremos ter um país de verdade não basta investir em infraestrutura, não basta ter ideia que se vai melhorar a economia, não basta o BNDES dar dinheiro às empresas. O Brasil fez isso há dez anos, tomou-se uma grande economia mundial, todos diziam que éramos o melhor do mundo, que seríamos melhor que os Estados Unidos, mas passou o tempo e estamos na atual situação.

Então, se um país quer avançar deve investir em educação, a exemplo da China. Quando as pessoas são formadas, educadas e têm cabeça boa, isso é potencial positivo que não desaparece com a crise econômica, sendo que as questões econômicas desaparecem em qualquer instante. Por isso, deputado Maurício Eskudlark, tirar dinheiro da educação e transferir para obras, e cito o projeto do Deinfra, é a lógica do país que não dá prioridade às coisas.

Eu fiz um pequeno discurso pela manhã e dei exemplo, inclusive citei para o deputado Luiz Fernando Vampiro o grande filósofo e técnico de futebol Joel Santana, técnico de vários times no Brasil, e foi campeão. Joel, quando perguntado se estava na hora de colocar determinado jogador em campo ele respondia: "Tudo bem, mas eu tiro quem?". Às vezes queremos jogar com 12 e temos que jogar com 11, mas temos que

priorizar o que é mais importante, se não der para investir em tudo temos que investir no mais importante.

E o que temos que priorizar se queremos um país de verdade? Precisamos investir em educação, porque educação é o investimento que fica. Educação não dá dinheiro, como bolsa empresário, como se fez no BNDES, política anticíclica, mas a educação funciona a curto prazo. Se quisermos construir um país de verdade, vamos nos sacrificar, podemos não ter a última tecnologia, podemos não ter a última maravilha em infraestrutura, mas temos que priorizar o que é importante.

Por isso, a Udesc está discutindo, uma universidade de ponta, que está avançando, tem as suas dificuldades, podemos até ter críticas à instituição, mas todos têm os seus problemas, e o investimento em educação é o que vale a pena. Temos que investir na educação fundamental, no ensino médio e nas universidades públicas.

Eu já fui relator do projeto e vou votar a favor dos projetos e também vou discutir outros que serão votados. Portanto, vou votar a favor, porque a educação deve ser tratada como prioridade de fato e não apenas como discurso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

[Taquígrafa: Ana Maria]

Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Luciane Carminatti.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Inicialmente, gostaria de solicitar que fosse aberto o painel para votação.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Já está aceita a sugestão, deputada.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero apenas fazer o registro do PLC n. 0020/16, que trata, na verdade, da recomposição das perdas, da revisão do valor referencial de vencimento, que é de 4,2%, a partir de 1º de agosto.

Não vamos esquecer que a inflação foi de 10,67%, portanto, os trabalhadores estão tendo perdas mesmo nessa negociação. E se considerarmos esse ano de 2016, eu imagino que, no mínimo, já tenham acumulado perdas na ordem de 10%.

Portanto, gostaria que fosse registrado que fica essa dívida aos trabalhadores, aos servidores, aos professores.

Mas, mesmo assim, a nossa orientação, enquanto liderança da bancada do PT, é pelo voto "sim" a favor da Udesc e, também a favor da campanha Udesc+0,17, que eu espero que seja uma luta que tenha sucesso.

(Manifestações das galerias)

Deputado Luiz Fernando Vampiro - Peço a palavra, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Continua em discussão.

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, o sr. deputado Luiz Fernando Vampiro.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO - Muito obrigado, sr. presidente!

Na verdade, essa equiparação que está sendo feita neste momento, esta Casa está aqui para ajustar as distorções, principalmente quando nós falamos da questão financeira.

E a Udesc, neste momento, tem a sua equiparação, não na sua plenitude, mas numa forma construtiva, para que deixe, obviamente, uma situação interessante nessa linha.

Mas eu gostaria de fazer um registro do que a Udesc vem fazendo no estado de Santa Catarina neste momento. A própria interiorização da Udesc, os cursos à distância, aqui em Florianópolis, o que vem oferecendo para o estado de Santa Catarina é muito impressionante.

Eu vou dar um testemunho do que a Udesc fez na cidade de Laguna, na construção do seu campus. A Udesc vem revolucionando a

cidade, o seu desenvolvimento econômico e social, por isso da importância significativa.

Nós estamos com a Udesc e vamos estar sempre com a Udesc. Muito obrigado!

(Manifestações das galerias)

Deputado Valmir Comin - Peço a palavra, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado Valmir Comin.

DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, só para encaminhar a votação. A bancada progressista vota "sim", a favor da Udesc.

Muito obrigado!

(Manifestações da galeria)

Deputado José Nei Ascari - Peço a palavra, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado José Nei Ascari.

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI - Sr. presidente, a bancada do PSD vota "sim".

Muito obrigado!

(Manifestações da galeria)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEDDI SARETTA sim

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim" e nenhum voto

"não".

Está aprovada a matéria em primeiro

turno.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO -

Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr.

deputado Luiz Fernando Vampiro.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO -

Eu gostaria de cumprimentar o prefeito eleito de

Pescaria Brava, por um voto, o amigo Deyvisonn de

Souza, que está no plenário. Desejo sucesso.

Parabéns Deyvisonn, estamos juntos!

Um abraço.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2016, de procedência do Ministério Público, que reajusta o piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Valdir Cobalchini - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, peço a gentileza de repetir a ementa desse projeto.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Reajusta o piso salarial do quadro de pessoal do Ministério Público de Santa Catarina.

É um ajuste interno, trata-se de reajuste apenas os 4% de correção. Cinco por cento de correção.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, eu oriento a bancada ao voto "sim".

Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente, para declaração de voto.

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Com a palavra, para declaração de voto, o sr. deputado Dirceu Dresch.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, a nossa bancada também apoia esse projeto. Também gostaria de ressaltar que nós temos um reajuste de 5% e é importante, porque praticamente compensa a metade da inflação do ano. É importante que essa negociação continue e que os trabalhadores tenham, no mínimo, a recomposição da inflação do ano para a sua negociação salarial que, com certeza, é muito importante.

Parabenizo toda negociação e a construção para este projeto chegar. Infelizmente, chegou em julho, mas é sempre importante quando conseguimos aprovar um projeto como esse que entrou hoje, passou pela comissão de Finanças e de Trabalho, e já possamos votar hoje a tarde, fazendo uma parte de justiça com os trabalhadores deste tão importante órgão.

Muito obrigado!

DEPUTADO GELSON MERISIO

(Presidente) - Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER sim

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR VALDUGA sim

DEPUTADO CLEITON SALVARO sim

DEPUTADO DALMO CLARO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA sim

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO sim

DEPUTADO GELSON MERISIO sim

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI sim

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO sim

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL sim

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim Está aprovada a matéria em primeiro turno. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO NATALINO LÁZARE sim Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0323/2016, de origem governamental, que altera o art. 2º da Lei n. 16.446, de 2014, que fixa o valor referencial de vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) e estabelece outras providências.

DEPUTADO NEODI SARETTA sim Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

DEPUTADO NILSO BERLANDA sim Em discussão.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA sim (Pausa)

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO sim Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

DEPUTADO RICARDO GUIDI sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim" e nenhum voto "não".

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Vou retirar de pauta o Projeto de Lei n. 0273/2016, porque ele não tem sentido se não for associada ao Projeto de Lei n. 0222/2016. A matéria será retirada da pauta e será votada na próxima terça-feira.

Neste momento, a Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, extraordinária, para as 16h27, dando prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. [Taquígrafa: Cristiany] - [Revisão Final - Taquígrafa: Renata]

ATA DA 017ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h27, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - João Amin - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado: Gelson Merisio

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e dá início à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2016, de procedência do Ministério Público, que reajusta o piso salarial do Quadro de Pessoal do Ministério Público.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim".

Está aprovada a matéria em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2016, de origem governamental, que altera o art. 10 da Lei Complementar n. 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc) e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

DEPUTADO ALTAIR SILVA

DEPUTADA ANA PAULA LIMA

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR VALDUGA

DEPUTADO CLEITON SALVARO

DEPUTADO DALMO CLARO

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO FERNANDO CORUJA

DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO

DEPUTADO GELSON MERISIO

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO LEONEL PAVAN

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO

DEPUTADO MANOEL MOTA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK

DEPUTADO MAURO DE NADAL

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO

DEPUTADO NATALINO LÁZARE

DEPUTADO NEODI SARETTA

DEPUTADO NILSO BERLANDA

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA

DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO

DEPUTADO RICARDO GUIDI

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO

DEPUTADO ROMILDO TITON

DEPUTADO SERAFIM VENZON

DEPUTADO SILVIO DREVECK

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em segundo turno.

(Palmas)

Esta Presidência defere de plano os Requerimentos n.s.: 1.064/2016, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 1.065/2016, 1.066/2016 e 1.067/2016, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 1.068/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan; 1.069/2016 e 1.070/2016, de autoria do deputado Neodi Saretta; 1.074/2016, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1.075/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.076/2016, de autoria da deputada Ana Paula Lima; e 1.077/2016 de autoria do deputado Natalino Lázare.

Comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s.: 0446/2016, de autoria do deputado Antônio Aguiar; e 0447/2016, de autoria do deputado Altair Silva.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental. [Taquígrafa: Cristiany] - [Revisão Final - Taquígrafa: Renata]

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010, de 26 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO MATIAS POLLI**, matrícula nº 1010, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a Chefia da Consultoria Legislativa, código PL/FC-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular **GERSON RODRIGO DE BANDEIRA PAMPLONA**, que se encontra substituindo o Diretor-Geral, por quinze dias, a contar da data de 21 de outubro de 2016 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042-DL, de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 41 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições,

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 013-DL, de 2016, para investigar a falsificação de medicamentos em Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Ofício nº 044/2016/CPI_MED Florianópolis, 24 de outubro de 2016

Exmo. Deputado

Gelson Merisio

Presidente da Alesc

Nesta Casa

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência Nº 013-DL, de 2016, para Investigar a Falsificação de Medicamentos em Santa Catarina, com fulcro no art. 41 caput, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, deliberou pela prorrogação dos trabalhos da CPI pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Atenciosamente,

Deputado **Vicente Caropreso**

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE

Sessão de 26/10/16

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis, com amparo nos artigos 131 e 134 do Regimento Interno, sob a Presidência do Senhor Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se na Sala das Comissões, os Deputados Membros da Comissão de Constituição e Justiça: Silvio Dreveck, Valdir Cobalchini, Ricardo Guidi, José Nei Ascari, Luciane Carminatti, Narcizo Parisotto e Altair Silva, substituindo o Deputado João Amin. O Deputado: Marcos Vieira justificou sua ausência. O Presidente registrou as presenças dos senhores: Marcos Tomasi - Reitor da UDESC; Leandro Zvirtes - Vice- Reitor da UDESC; Leandro Secche - Pró Reitor da UDESC; Salésio Lima - Vereador de Criciúma; Anderson Schuck - Conselheiro do CRP (Conselho Regional de Psicologia); Alcebir Dalpizzol - Representante da Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Vânia Maria Machado - Representante do Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina. O **Deputado José Nei Ascari** relatou as seguintes proposições: **PL/0141.2/2016**, de autoria do Deputado Diredceu Dresch, que dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela aprovação da matéria com emenda modificativa, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete aos Deputados: Valdir Cobalchini, João Amin e a Deputada Luciane Carminatti. **PL/0177.3/2016**, de autoria do Deputado Valmir Comin, que dispõe sobre o dever de as empresas concessionárias de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros disponibilizarem, gratuitamente, sinal de internet "wi-fi" em seus veículos, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Silvio Dreveck. **PEC/0003.1/2016**, de autoria do Deputado Fábio Flôr e outros, que Acrescenta o art. 71-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou as seguintes proposições: **PEC/0004.2/2016**, de autoria do Deputado Fernando Coruja e outro(s), que modifica a alínea "f" do inciso XI do art. 83 e o "caput" do art. 85 da Constituição do Estado de Santa Catarina, acrescentando a Ação Direta de Constitucionalidade, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PEC/0005.3/2016**, de autoria do Deputado Fernando Coruja e

outro(s), que altera o art. 47 da Constituição Estadual, para estabelecer a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito por iniciativa popular, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0314.5/2016** de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Proteção aos Animais (ACAPRA) de São Joaquim, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0317.8/2016**, de autoria do deputado Antonio Aguiar, que institui o Programa Estadual para o Combate à Tuberculose no Estado de Santa Catarina, exarou parecer contrário, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0206.2/2016**, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre a publicação da lista de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck. **PL./0207.3/2016**, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro, que dispõe sobre o dever de informação prévia quanto à disponibilidade dos medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS), exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck. **PL./0197.7/2015**, de autoria do Deputado Gean Loureiro, que proíbe a inserção em placas informativas, tíquetes, bilhetes ou cupons, em estacionamentos públicos e privados, da expressão "não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo" e adota outras providências, exarou parecer favorável com emendas supressiva e modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Luciane Carminatti** relatou as seguintes proposições: **PL./0143.4/2016** de autoria do Deputado Fernando Coruja, que altera a Lei nº 15.243, de 2010, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de proprietários de imóveis residenciais e comerciais públicos e privados a adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para 'Aedes aegypti' e 'Aedes albopictus', e adota outras providências", para modificar as disposições relativas à multa e suspensão de funcionamento, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0216.4/2016**, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Frei Rogério, de Curitiba, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0243.7/2016**, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que dispõe sobre o registro civil de pessoas naturais e adota outras providências, exarou parecer favorável, que posto em

discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0259.4/2016**, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que institui o Dia Estadual de Prevenção, Controle e Orientação sobre a Osteoporose, no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0296.9/2016**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a União de Negros pela Igualdade de Santa Catarina, em Florianópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL./0299.1/2016**, de autoria do Deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Associação Abadá-Capoeira do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Altair Silva** relatou as seguintes proposições: **PL/0559.2/2011**, de autoria do Deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública a Associação Vencedores do Amanhã, de Florianópolis, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0247.0/2016**, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que institui o Dia Estadual da Preservação do Boto Pescador, exarou parecer favorável da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou as seguintes proposições: **OF/0276.1/2016**, de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Floresta Futebol Clube, de Joinville, exarou parecer pelo diligenciamento à Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **OF/0221.8/2016**, de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Encontro Fraternal, de Blumenau, exarou parecer pelo diligenciamento à Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0197.7/2016**, de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que altera a Lei nº 13.316, de 2005, que institui a meia-entrada para pessoas portadoras de deficiências nos estabelecimentos culturais, esportivos, de lazer e entretenimento, exarou parecer favorável a matéria com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0323.6/2016**, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 2º da Lei nº 16.446, de 2014, que fixa o Valor Referencial de Vencimento da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0092.0/2016**, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que isenta de impostos, tributos e taxas estaduais os materiais, uniformes e equipamentos escolares de uso contínuo requeridos pelos estabelecimentos de ensino para os alunos do ensino fundamental, básico e médio, no âmbito de Santa Catarina, exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PLC/0020.0/2016**, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e adota outras providências, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou as seguintes proposições: **PL/0217.5/2016**, de autoria do Deputado Leonel Pavan, que denomina Sirio Vieira dos Santos o ginásio de esportes situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, Bairro das Nações, no Município de Balneário Camboriú, exarou parecer pela aprovação da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0087.2/2016**, de autoria do Deputado Patricio Destro, que declara de utilidade pública a Associação Arautos do Evangelho do Brasil, do Município de Joinville, exarou parecer pela rejeição da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0241.5/2016**, de autoria do Deputado Fernando Coruja, que altera a Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para dar celeridade processual à prestação de contas das entidades declaradas de utilidade pública, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao Deputado José Nei Ascari. **PL/0240.4/2016**, de autoria dos Deputados Vicente Caropreso e Pedro Baldissiera, que denomina como Delegado Alcivandro Espezim a Delegacia de Polícia do Município de Guarani, exarou diligenciamento interno aos autores do projeto, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0089.4/2016**, de autoria do Deputado Vicente Caropreso, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Cel. Pedro Christiano Feddersen, de Blumenau, exarou diligenciamento à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0200.7/2016**, de autoria do Deputado Patricio Destro, que declara de utilidade pública a Associação Joinvillense de Aquicultores - (AJAQ), do Município de

Joinville, exarou parecer pelo diligenciamento à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **OF/0569.0/2016**, de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Comunitários de Videira, exarou diligenciamento à referida Entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0186.4/2016**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que Assegura ao espectador o acesso nas salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses com alimentos e bebidas, na forma que especifica. O **Deputado Ricardo Guidi** relatou as seguintes proposições: **PL/0158.0/2016**, de autoria do Deputado Valmir Comin, que denomina Nereu Guidi o viaduto sobre a Via Rápida Luiz Henrique da Silveira, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0212.0/2016**, de autoria do Deputado Leonel Pavan, exarou parecer pelo diligenciamento à Secretaria de Estado da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0228.8/2016**, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, exarou parecer parecer pelo diligenciamento ao Departamento de Transportes e Terminais - DETER, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou extrapauta as seguintes proposições: **MSV/0553/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veto total ao PL./0325/15, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a inclusão da carne de Tilápia produzida e processada industrialmente no Estado de Santa Catarina na merenda escolar das escolas da Rede Estadual de Ensino, exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **MSV/0559./2016**, de autoria do Governador do Estado, que Veto total ao PL./0535/15, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito do Estado de Santa Catarina, da profissão de Conductor de Ambulância referida no art.145-A do Código de Trânsito Brasileiro, exarou parecer pela favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0552/2016**, de autoria do Governador do Estado, que veto Parcial ao PL./0294/15, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que garante às pessoas com diabetes o direito de monitorar a glicemia e aplicar insulina em locais públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **PL/0150.3/2016**, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 13.517, de 2005, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e estabelece outras providências, foi devolvido o voto vista da Deputada Luciane Carminatti, sem manifestação, exarou parecer favorável a matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou extrapauta o **PL/0449.8/2015**, de autoria dos Deputados Luiz Fernando Vampiro e Romildo Titon, que dispõe sobre a criação do Programa Cadeira de Rodas Motorizada, destinado a pessoas com distrofia muscular progressiva, foi devolvido o voto vista do Deputado José Nei Ascari, exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** relatou extrapauta o **PL/0369.9/2015**, de autoria do Deputado João Amin, que obriga as instituições bancárias a instalarem dispositivos que inutilizam cédulas de caixas eletrônicos arrombados no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pelo arquivamento da matéria, que posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria a proposição, com voto contrário dos Deputados: João Amin, Silvio Dreveck e da Deputada Luciane Carminatti. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Mauro de Nadal colocou em votação o **PL/0186.4/2016**, de autoria do Deputado Cesar Valduga, que assegura ao espectador o acesso nas salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses com alimentos e bebidas, na forma que especifica, essa proposição com a relatoria do Deputado Fábio Flôr, tendo em vista que o Deputado Narcizo Parisotto devolveu seu voto vista, seu relatório foi pelo diligenciamento ao PROCON, à Secretaria de Estado da Casa Civil e à Procuradoria Geral do Estado, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 18 de outubro de 2016.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - 2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PLATIBANDA DA LAJE SUPERIOR DO PALÁCIO BARRIGA VERDE

DATA: 17/11/2016 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 17 de novembro de 2016. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS NOMES QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA 002/2016**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que com base nos § 4º do art. 10 da Lei 12.232/2010 realizará Sessão Pública para SORTEIO dos membros que comporão a Subcomissão responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO SORTEIO: 21/11/2016

INÍCIO DA SESSÃO DE SORTEIO: 9:00 horas

LOCAL: Avenida Hercílio Luz nº 301, Edifício João Cascaes, 10º Andar, Florianópolis SC.

FARÃO PARTE DO REFERIDO SORTEIO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

Profissionais externos:

- Fabiano Marques
- Fernanda Steffens de Souza
- Carolina de Souza Conti

Profissionais do quadro da ALESC:

- Rossana Maria Borges Espezin
- Gicieli Dalpiaz
- Rossani Thomas
- Thamy Soligo
- Rodrigo Machado Cardoso
- Diego Vieira de Souza

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 588**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts. 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição do Estado, solicito a essa augusta Casa Legislativa concessão de licença para que o Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado possa ausentar-se do País durante o período compreendido entre os dias 2 a 17 de novembro do corrente ano, em caráter particular, sem acarretar ônus ao erário, com destino ao exterior.

Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 27/10/16

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**Gabinete do Vice-Governador**

Florianópolis, 25 de outubro de 2016.

Ofício GVG nº 061

Excelentíssimo Senhor,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado de Santa Catarina

Nesta

Exmo. Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que realizarei viagem ao exterior, no período de 02 a 17 de novembro do corrente ano, em caráter particular, sem ônus para o Estado.

Respeitosamente,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Vice-Governador do Estado

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1747, de 26 de outubro de 2016**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MEIBEL PARMEGGIANI**, matrícula nº 7181, na DL - CC - Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 1º de novembro de 2016.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1748, de 26 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SERGIO FRANCISCO GIONGO, matrícula nº 7879, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Rodrigo Minotto - Siderópolis).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1749, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor EDSON LUIZ INACIO, matrícula nº 8265, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-22, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1750, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor LEONARDO CANELLO BRANDT, matrícula nº 6765, de PL/GAB-49 para o PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1751, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora GABRIELLA DA SILVA ROSA PEREIRA, matrícula nº 6284, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1752, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **AZUIR ADILIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 2041, na DL - Coordenadoria de Documentação, a contar de 1º de novembro de 2016.

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1753, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RAFAEL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8289, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Ricardo Zanatta Guidi).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1754, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ELESSANDRA MARIA**

RODRIGUES, matrícula nº 6539, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1755, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ELIAS PRYCIUK KUSTER**, matrícula nº 9175, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-05, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1756, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LAINE MARIA DE LUCA**, matrícula nº 8254, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1757, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **GUSTAVO SCHMIDT**, matrícula nº 8303, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Gean Loureiro).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1758, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ERNANI WOGGINAKI**, matrícula nº 7493, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Bosfeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1759, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RICARDO SILVIO FLORIANI**, matrícula nº 8118, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Liderança do PR).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1760, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **NELI SANTOS**, matrícula nº 6540, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-33, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Silvio Dreveck).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1761, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LAINE MARIA DE LUCA, matrícula nº 8254, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-74, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Novembro de 2016 (Liderança do PR - São Miguel D'Oeste).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1762, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º, 11 e 92 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ELIAS PRYCIUK KUSTER, matrícula nº 9175, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-05, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Novembro de 2016 (Liderança do PR - Lages).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1763, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ERNANI WOGGINAKI, matrícula nº 7493, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-40, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de Novembro de 2016 (Gab Dep Maurício Eskudlark - Três Barras).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1764, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR IZAKSON FELIX, matrícula nº 7884, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Cleiton Salvaro - Criciúma).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1765, de 27 de outubro de 2016

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SANDRA MARIA RAIMUNDO, matrícula nº 7828, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Gean Loureiro).

Carlos Antonio Blofeld
Diretor de Recursos Humanos

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0339.3/2016

Altera o art. 4º da Lei nº 15.431, de 2010, que "Proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos estaduais e privados e adota outras providências", para que os estabelecimentos educacionais que apoiem e promovam o trote cidadão recebam o selo Universidade Cidadã.

Art. 1º O art. 4º da Lei Estadual nº 15.43, de 28 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º

§ 1º A omissão do estabelecimento educacional em criar a comissão referida no *caput*, implicará em responsabilidade solidária do próprio estabelecimento e de seu dirigente máximo, por eventuais danos morais e materiais praticados nos atos de recepção aos novos membros do corpo discente, ocorridos em área interna ou externa do referido estabelecimento.

§ 2º Os estabelecimentos educacionais que apoiarem e promoverem o trote cidadão, em conjunto com os Diretórios Estudantis

e Centros Acadêmicos, estabelecendo a prática de atos de cidadania e a promoção de ações sociais junto à comunidade, receberão o selo 'Universidade Cidadã', a ser concedido, anualmente, conforme regulamento do Conselho Estadual da Juventude." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Patrício Destro

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que altera a Lei Estadual nº 15431 de 28 de Dezembro de 20100 que "Proíbe a realização de trotes nos estabelecimentos educacionais públicos estaduais e privados e adota outras providências..". Conforme razões apresentadas abaixo justificamos nossa proposição quanto a legalidade e mérito e assim contamos com a sensibilidade e apoio nos nobres pares ao contar com seu voto pela aprovação do mesmo, pois nesta proposição, possibilitamos a adequação e incentivo a uma pratica recorrente que vem ocorrendo que é valorizar quem pratica o Trote Cidadão, Trote Social ou Solidário como forma de incluir o Universitário em práticas voltada a universalidade comunitaria.

I- Quanto a legalidade da proposição

Ao iniciar esta justificativa, preliminarmente convém entrar no debate e ressaltar que a **função de legislar** é atribuída, de **forma típica**, ao **Poder Legislativo**, o que pressupõe que a este **Poder** deva ser dada a possibilidade de deflagrar o processo legislativo, ressalta-se e é importante ressaltar, **exceto(!)** quando haja **expressa** previsão em **sentido contrário** na própria **Constituição**.

Dito isto, resta claro de que as hipóteses constitucionais de **iniciativa privativa** formam um rol **taxativo**. E, mais ainda, configuram a **exceção**, devendo, portanto, ser **interpretadas** de forma **restritiva**.

É válida a clássica lição da hermenêutica, segundo a qual as exceções **devem** ser **interpretadas** de **forma restritiva** e que, portanto os casos de **iniciativa privativa** devem ser elencados em **rol taxativo** nas Cartas Federal e Estadual.

Neste sentido e ainda corroborando este entendimento o Supremo Tribunal Federal já pacificou a jurisprudência de que:

A iniciativa reservada, por constituir matéria de direito estrito, **não se presume e nem comporta interpretação ampliativa**, na medida em que, por implicar **limitação** ao **poder de instauração do processo legislativo, deve necessariamente derivar de norma constitucional explícita e inequívoca**. (STF, Pleno, ADI-MC nº 724/RS, Relator Ministro Celso de Mello, DJ de 27.4.2001 (original sem grifos).

Pois como bem advertiu o ministro Gilmar Mendes durante o julgamento da ADI nº 2.417/SP:

(...) **uma interpretação ampliativa da reserva de iniciativa do Poder Executivo, no âmbito estadual, pode resultar no esvaziamento da atividade legislativa autônoma no âmbito das unidades federativas.**(original sem grifos).

Dito isto, colaciona-se ainda outras **jurisprudências** firmadas pelo **Supremo Tribunal Federal** que **reconhecem a constitucionalidade de projetos de lei de iniciativa parlamentar que instituem praticas publicas desde que**, conforme já indicávamos na justificativa do nosso Projeto de Lei, **não criem ou redesenhem** qualquer **órgão** da **Administração Pública**, nem **crie deveres diversos** daqueles **genéricos** já **estabelecidos** como também importem em **despesas extraordinárias**.

Nesta propositura, não redesenhamos nenhuma secretaria ou autarquia pois a legislação alterada já existe como forma de combater práticas que não fazem parte do universo das Universidade e sugere a prática salutar do trote cidadão, nós apenas sugerimos a qualificação meritória de quem pratica com a inclusão e concessão de um selo identificando os autores da boa prática seguindo critérios pré definidos.

No rol de proposições, a qual justificamos a propositura, comparamos a própria criação de um programa municipal, o que poderia atingir mais as prerrogativas do executivo, o qual foi considerado lícito. Abaixo apresentamos o AgR deflagrado em decorrência do RE nº 290.549/RJ. que atacava **lei**, frisa-se, de **Iniciativa parlamentar** que criava um programa intitulado **Rua da Saúde**, que **considerou**, por

sua vez, **constitucional lei** de **iniciativa parlamentar** que **criava programa** municipal. RE 290.549-AgR Dias Toffoli DJE de 29-3-2012.)

Portanto, segundo melhor interpretação do Supremo Tribunal Federal, as hipóteses de iniciativa privativa devem ser interpretadas de forma restritiva, não apenas no sentido de que a enumeração constitucional é taxativa, mas também - e principalmente - quanto ao seu alcance porque não se deve **ampliar**, por **via interpretativa**, os **efeitos** de seus **dispositivos**, sob pena de cerceamento e aniquilamento de função típica de Poder e tendo ainda por agravante quando feito pelo próprio Poder(!).

Dito isto convém ainda destacar o comando de observância obrigatória contido no inciso XII do art. 40 da Constituição Estadual que alerta para este Poder ser de sua competência exclusiva **"zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes"**.

Em tempo, reforçamos que a alteração na legislação já existente visa adequar uma prática recorrente em nossos estado, premiando quem promove práticas de valiosos reconhecimento social com um selo de cidadania.

II- Quanto ao mérito da proposição

a) Apresentação:

Sempre que se pede para definir o trote, a resposta mais comum é: "um rito de passagem, uma brincadeira". Mas será somente uma brincadeira? Ou será um rito de passagem fundamental para nossas vidas e nossos valores?

Os rituais existem desde o surgimento das primeiras civilizações. Todo grupo social tem seus ritos de passagem para marcar as fases da vida. Os rituais não seguem fórmulas, mas o padrão é sempre o mesmo: as pessoas são submetidas a algum tipo de prova, de vivência ou de participação.

A história de todos nós é marcada por inúmeros ritos. Eles sempre acontecem para celebrar fatos ou datas, nascimentos, transformações ou uniões. Os acontecimentos religiosos também são ritos: a missa, o culto, a eucaristia, o casamento e muitos outros que estão presentes em todas as religiões, são formas de marcar passagens e momentos importantes.

A ideia do Trote da Cidadania nasceu em 1997 como forma de construir uma alternativa aos trotes violentos e humilhantes. O desafio era ampliar a importância estratégica do rito associado ao início da vida universitária e ainda oferecer uma vivência cidadã por meio de ações voluntárias entre veteranos e calouros.

Nossos futuros profissionais, em todas as áreas do saber, mostrando uma consciência ética e cidadã, participativos e dispostos a agir, nos dão a esperança de que, em breve, poderemos viver em um país mais justo e humano. As ações de integração com a comunidade, bem como a criatividade, surpreenderam e nos fazem acreditar que uma transformação social é possível.

b) O Trote

Os ritos de ingresso nas faculdades nasceram na Inglaterra e chegaram ao Brasil através de Portugal. Na época, o ingresso na faculdade era raro e o aluno devia esforçar-se para rapidamente assumir as responsabilidades dessa nova fase. Os calouros precisavam estudar muito para atingir o nível técnico da faculdade e, quando eram flagrados fora dos estudos, os veteranos forçavam-os a pagar um castigo. Na Universidade de Coimbra, por exemplo, um dos castigos era ter o cabelo raspado. Os alunos do segundo ano costumavam ir aos bares ou locais de lazer para verificar se havia calouros que não estavam fazendo seus deveres.

O trote universitário passou por transformações e, nos últimos anos, ganhou uma conotação negativa. Hoje, quer-se dar um fim aos trotes violentos e humilhantes, pois o trote universitário é de extrema importância para o jovem e deve repercutir de forma positiva sobre toda a sua vida. É sua primeira vitória conquistada por esforço próprio.

O jovem que entra na universidade tem que assumir novas responsabilidades e deveres, o que acarreta mudanças internas. Embora pequenas no começo, às vezes produzem uma enorme transformação. O universitário terá medos, dúvidas e enfrentará muitos desafios, mas esse caminho será sua propriedade exclusiva. No portão da universidade, encerra-se uma etapa para começar uma nova. A glória, o sabor da conquista e a alegria transfiguram-se em uma outra realidade: os desafios do crescimento como um futuro líder com muita luz e expectativa.

O trote da cidadania é uma forma estimulante de os universitários começarem, desde o primeiro dia de aula, uma trajetória de sucesso e, rapidamente, descobrirem-se como agentes transformadores da sociedade.

Utilizando-se do pensamento de Leonardo Boff, pode-se afirmar que a universidade oferece a oportunidade “de uma outra realidade que é fundante, fontal”. Portanto, as ações sociais realizadas com o trote da cidadania podem ser o rito de passagem que sensibilizará os jovens para que encarem os problemas do país como responsabilidade de todos e, desde o seu primeiro dia na universidade, tenham a oportunidade de fazer parte da solução.

c) Os benefícios do Trote Cidadão ou Social

As vantagens do investimento em trotes de cunho social são muitas e repercutem em benefícios (profissional e pessoal) para os alunos, para a universidade e para a comunidade.

Os universitários que participam da organização do trote adquirem experiência e habilidades relacionadas à sua profissão que, em alguns casos, tornam-se diferenciais importantes em processos de ingresso no mercado de trabalho. As vivências voluntárias em projetos sociais ajudam no trabalho em equipe; na disciplina e na organização; agregam conhecimento de logística (providenciar transporte, planejar horários, número de camisetas ou adesivos); na interação com diferentes públicos (comunidade, empresariado, alunos, funcionários da faculdade, entre outros); no desenvolvimento de projetos; e na captação de recursos (negociação de patrocínio).

No âmbito pessoal, durante as entrevistas e nos projetos enviados para a premiação, os alunos sempre citam a possibilidade de fazer o bem; de levar carinho e atenção para crianças ou idosos; de ver o olhar de alegria e agradecimento das pessoas por sentirem-se importantes, além da possibilidade de compartilhar determinados conhecimentos que, certamente, trarão benefícios para as comunidades atingidas.

As universidades, seu corpo discente e docente, juntamente com diretores e outros funcionários, têm a oportunidade de entrar em contato com realidades, às vezes próximas, mas pouco conhecidas. Nas ações sociais do trote acontece a mágica da aproximação carinhosa entre dois mundos, tão fortes em sentimentos, que constroem uma nova dimensão educacional.

A comunidade passa a ver e ler, de forma diferente, a importância da universidade, assim como o seu papel estratégico na formação de futuros líderes.

d) O Valor das Entidades Estudantis

Chamou a atenção, na edição do Trote da Cidadania 2002, que uma parte significativa das iniciativas de realizações sociais partiu de diretórios ou centros acadêmicos. Esse detalhe evidencia que a noção de cidadania está evoluindo a partir das entidades estudantis e isso deve-se ao engajamento dos universitários em projetos importantes e permanentes como os centros e os diretórios. Os alunos preocupam-se em desenvolver uma nova forma de trote para garantir aos calouros uma recepção alegre, humana e integradora.

A realização do trote cidadão oferece a essas instituições a divulgação de seu nome na mídia e a faculdade recebe mais credibilidade perante alunos, professores e comunidade. Promover ações sociais ajuda nas parcerias internas e externas.

Deputado Patrício Destro

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./0340.7/2016

Denomina Senador Luiz Henrique da Silveira, o ginásio poliesportivo, situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

Art. 1º Fica denominado Senador Luiz Henrique da Silveira o ginásio poliesportivo situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

3º Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração desse Colegiado Projeto de Lei que visa denominar Senador Luiz Henrique da Silveira o ginásio poliesportivo, situado ao lado do Colégio Estadual Ivo Silveira, na Avenida Barão do Rio Branco, 96, Centro, no Município de Palhoça.

A homenagem póstuma ao Senador Luiz Henrique da Silveira respalda-se em sua trajetória na vida pública, marcada por uma jornada de sucessos e contribuições para o fortalecimento administrativo e político do Estado de Santa Catarina.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), LHS virou deputado estadual aos 33 anos, em 1973.

Nunca mais ficou sem mandato eletivo. Foi eleito deputado federal por cinco vezes, sendo o candidato mais votado do Estado em três delas. Na Assembleia Nacional Constituinte, participou das comissões de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, além de atuar como vice-líder da bancada do PMDB e integrar as comissões de Trabalho e Legislação Social e Constituição e Justiça.

Integrou ainda a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados em 1993, 1995 e 1997. Foi ministro de Ciência e Tecnologia, de 1987 a 1988, durante a gestão de José Sarney na presidência da República.

A inteligência, o poder de articulação e a solidariedade do Senador foram marcantes. Sua atuação foi pautada na ousadia, avanços e significativa atuação pelo bem de Santa Catarina. Portanto, esse projeto visa reconhecer essa personalidade de destaque, que muito contribuiu para o bem do Estado e dos Cidadãos Catarinenses.

Assim, considerando a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação

Sala das Sessões,

Deputada Dirce Heiderscheidt

3º Secretária

*** X X X ***

PROJETO DE LEI PL./341.8/2016

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para dar nova denominação a entidade Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo.”

Art. 1º A Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo, com sede no Município de Modelo, a que se refere o item 1 do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, passa a denominar-se Associação Hospitalar Beneficente de Modelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que visa alterar o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para dar nova denominação a Sociedade Hospitalar Beneficente de Modelo, conforme demonstrado pela documentação anexada.

Deputado Mauro de Nadal

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0342.9/2016

Dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) da grade musical das emissoras de rádio AM e FM, retransmissoras de sinal ou que possuam atividade comercial no Estado de Santa Catarina para a divulgação de músicas compostas ou interpretadas por artistas catarinenses.

Art. 1º As emissoras de radiodifusão AM e FM, retransmissoras de sinal ou que possuam atividade comercial no Estado de Santa Catarina devem disponibilizar, no mínimo, 10% (dez por cento) de sua grade musical para a divulgação de músicas compostas ou interpretadas por artistas catarinenses.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se artistas catarinenses os músicos, cantores e/ou compositores nascidos ou radicados no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV) ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos em favor da Fundação Catarinense de Cultura.

Art. 3º As emissoras e retransmissoras de que trata esta Lei têm o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação, para se adequarem às suas disposições.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Luiz Fernando Vampiro

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

JUSTIFICATIVA

A música catarinense é originária da diversidade cultural dos povos que compõem nossa população.

Apesar do talento dos artistas catarinenses, a eles não é dado o devido espaço e destaque na mídia, que privilegia os artistas estrangeiros em detrimento de nossa cultura popular, fundamental para o desenvolvimento local e para nossa identidade cultural.

Os programas governamentais estão longe de alcançar seu objetivos, pois são pontuais, sem continuidade em sua consecução.

Assim, o presente Projeto de Lei visa estabelecer um percentual mínimo de execução, nas rádios, de trabalhos musicais compostos ou interpretados por artistas catarinenses, objetivando maior visibilidade aos artistas regionais.

Dessa forma, justifica-se a apresentação da presente proposição, para a qual conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

Deputado Luiz Fernando Vampiro

*** X X X ***

Projeto de Lei Nº 0343.0/2016

Declara de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA) de Caçador/SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA) de Caçador/SC.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

Justificativa

A Academia Caçadoreense de Letras e Artes (ACLA), de Caçador/SC, promove relevante trabalho social e educacional no município sede e na região, buscando através do presente projeto a declaração de utilidade pública estadual, visando fomentar sua atuação com a comunidade.

Neste sentido, solicito aos meus nobres pares a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0344.0/2016

Declara de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, de Balneário Piçarras.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, com sede no Município de Balneário Piçarras.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente

Sessão de 26/10/16

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que tem por objetivo declarar de utilidade pública a ADVENTUS - Associação Especializada no Tratamento de Dependência Química, com sede no Município de Balneário Piçarras.

A entidade tem como objetivo geral o tratamento, a recuperação e o desenvolvimento humano nas diversas áreas: social, espiritual, emocional e fisiológica, dos dependentes de substâncias químicas, visando o fortalecimento dos valores de dignidade, de moral e de cidadania.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua dos benefícios legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual solicito o acolhimento da presente proposição.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL CONJUNTA

ÀS PEC's 0001.0/2006 e 0002.0/2016

Art. 1º O art. 155 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.155. [...]

[...]

§2º O Estado e os Municípios anualmente aplicarão em ações e serviços de saúde, no mínimo quinze por cento, calculados:

I- no caso dos Municípios, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art.156 e dos recursos de que tratam os arts.158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal; e

II- no caso do Estado, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art.155 e dos recursos de que tratam os arts.157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, todos da Constituição Federal, observado o disposto no art.50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

§3º Lei Complementar federal estabelecerá as normas de fiscalização, avaliação e

controle das despesas com saúde nas esferas estadual e municipal.

§4º Os montantes a que se referem os incisos I e II do §2º, serão aplicados por meio do Fundo Estadual de Saúde, sob acompanhamento e fiscalização do Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo do disposto no art.62. (NR)"

Art. 2º O art.50, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.50. A aplicação mínima a que se refere o art. 155, §2º, II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2022, observado que:

I- no exercício fiscal de 2017 serão aplicados 12,5% (doze vírgula cinco por cento);

II- no exercício fiscal de 2018 serão aplicados 13% (treze por cento);

III- no exercício fiscal de 2019 serão aplicados 13,5% (treze vírgula cinco por cento);

IV- no exercício fiscal de 2020 serão aplicados 14% (catorze por cento);

V- no exercício fiscal de 2021 serão aplicados 14,5% (catorze vírgula cinco por cento); e

VI- no exercício fiscal de 2022 serão aplicados 15% (quinze por cento); (NR)"

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado vige a partir da data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, em [...]

Deputado Mauro de Nadal

Presidente da CCJ

RELATOR

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/10/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 25/10/16

SUBEMENDA MODIFICATIVA À SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL CONJUNTA ÀS PROPOSTAS DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº

0001.0/2016 E Nº 0002.0/2016

O art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, que se refere o art. 2º da Subemenda Substitutiva Global Conjunta de fls. 958/959 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º

Art. 50. A aplicação mínima a que se refere o art. 155, §2º, II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2019, observado que:

I - no exercício fiscal de 2017 serão aplicados 13% (treze por cento);

II - no exercício fiscal de 2018 serão aplicados 14% (quatorze por cento);

III - no exercício fiscal de 2019 serão aplicados 15% (quinze por cento)" (NR).

Sala da Comissão,

Deputado Antônio Aguiar

APROVADO EM 1º TURNO

Em Sessão de 25/10/16

APROVADO EM 2º TURNO

Em Sessão de 25/10/16

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2016

Na ementa da Redação Final da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2016 em tramitação conjunta com a Proposta de Emenda Constitucional nº 002/2016:

Onde se lê: "Dá nova redação ao art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina."

Leia-se: "Dá nova redação ao art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a ementa da Proposta de Emenda Constitucional nº 001/2016 ao que pretendia este autor da Subemenda Substitutiva Global e o autor da Subemenda Modificativa ao proceder à alteração do art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina.

REDAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N. 001/2016

Dá nova redação ao art. 155 e ao art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 155 da Constituição do Estado de Santa Catarina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155.

.....

§ 2º O Estado e os Municípios anualmente aplicarão em ações e serviços de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento), calculados:

I - no caso dos Municípios, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal; e

II - no caso do Estado, sobre o produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a" e inciso II, todos da Constituição Federal, observado o disposto no art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 3º Lei Complementar federal estabelecerá as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas estadual e municipal.

§ 4º Os montantes a que se referem os incisos I e II do § 2º, serão aplicados por meio do Fundo Estadual de Saúde, sob acompanhamento e fiscalização do Conselho Estadual de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 62." (NR)

Art. 2º O art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. A aplicação mínima a que se refere o art. 155, § 2º, inciso II, da Constituição do Estado, em ações e serviços públicos de saúde, será gradativamente implementada até o exercício fiscal de 2019, observado que:

I - no exercício fiscal de 2017 serão aplicados 13% (treze por cento);

II - no exercício fiscal de 2018 serão aplicados 14% (quatorze por cento);

III - no exercício fiscal de 2019 serão aplicados 15% (quinze por cento)." (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado vige a partir da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 100/2016, acrescente-se o art. 2º com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 109/2015 ao que determina a Lei Complementar nº 589, de 2013, que "Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências".

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 100/2016

Altera a Lei nº 16.629, de 2015, que declara de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), de Alto Bela Vista.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.629, de 27 de maio de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), de Concórdia.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Familiares e Amigos dos Dependentes Químicos (AFADEQ), com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 102/2016

Declara de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Guia, de Vitor Meireles.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Guia, com sede no Município de Vitor Meireles.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 109/2015

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 109/2015, acrescente-se o art. 3º com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar o Projeto de Lei nº 109/2015 ao que determina a Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 109/2015

Dispõe sobre a distribuição gratuita de análogos da insulina aos portadores de diabetes inseridos em programas de educação para diabéticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Os portadores de diabetes tipo 1 e de diabetes tipo 2, em uso de insulina, e de difícil controle com insulinas convencionais, receberão, gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Catarina os análogos de insulina necessários para o tratamento de sua condição.

Art. 2º Para verificação das condições previstas na *caput* deste artigo, poderá ser exigido atestado médico de especialista na área, pelo setor responsável pelo fornecimento dos medicamentos.

Parágrafo único. É condição para o recebimento dos medicamentos citados na *caput* deste artigo, estar inscrito em programa de educação para diabéticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0117.2/2016

O Projeto de Lei nº 0117.2/2016 passa a ter a seguinte redação

“PROJETO DE LEI Nº 0117.2/2016

Declara de utilidade pública o Grune Nadeln Volkstanzgruppe ou Grupo Folclórico Germânico Verdes Agulhas, de Ituporanga.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grune Nadeln Volkstanzgruppe ou Grupo Folclórico Germânico Verdes Agulhas, com sede no Município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que se trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA	2016AP000042			
REDUÇÃO				
Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação				
27024 0230 000078 Fomentar a realização de eventos relacionados à CT&I no Estado de Santa Catarina	2016-2019	Alteração	Atualizada	
27024 0230 011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I	101.731.605	12.147.471	89.584.134	
	140.830.409	1.024.798	139.805.611	
Total	242.562.014	13.172.269	229.389.745	

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras				
U.O. Prog. Subação				
27001 0342 013000 Apoio a projetos de Desenvolvimento Econômico, estímulo para eficiência produtiva do Estado - SDS	2016-2019	Alteração	Atualizada	
	10.800.000	13.172.269	23.972.269	
Total	10.800.000	13.172.269	23.972.269	

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 563/2015

Institui o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, no Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Engenheiro de Materiais, a ser comemorado, anualmente, em 31 de julho, no Estado de Santa Catarina.

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de

Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Relator

APROVADO EM TURNO ÚNICO

Sessão de 26/10/2016

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 117/2016

Declara de utilidade pública o Grune Nadeln Volkstanzgruppe ou Grupo Folclórico Germânico Verdes Agulhas, de Ituporanga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Grune Nadeln Volkstanzgruppe ou Grupo Folclórico Germânico Verdes Agulhas, com sede no Município de Ituporanga.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 273/2016

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 16.859, de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, constante do Anexo I da Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Parágrafo único. O Dia Estadual de que trata esta Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.				
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.				
SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de outubro de 2016.				
Deputado MAURO DE NADAL				
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça				
*** X X X ***				